



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

**CONTRATO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇO (Férias de Servidor (a))**

**CONTRATO N° 03/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Que si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a Câmara Município de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.069.977/0001-90, com sede na Av. Bernardo Sayão, 114, centro nesta cidade , aqui representado pelo seu presidente **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 916.876.831-15, e do outro lado como **CONTRATADO (A)**o (a) Sr<sup>a</sup> **VALERIA KARLA MOREIRA DA SILVA PEREIRA ( Substituindo Eudes Guimarães Oliveira)**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 068.038.374-32, RG: n° 002.552.221, residente e domiciliada na Rua Inácio Lins , n°. 23. Setor **Jabaquara**, com suporte no art. 37, IX da constituição Federal, com o art. 9°, IX da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal Art. 10, VII tem entre si justo e pactuado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo**

O presente compromisso tem por objetivo a agregação temporária de pessoal para prestar serviços públicos como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na **Câmara Municipal**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, horário pré-fixado pelo **CONTRATANTE** pelo período de **01 de março a 30 de março de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Lotação**

O (A) **CONTRATADO (A)** será lotado na **Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO**, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração**

Será pago ao (à) **CONTRATADO (A)**, pelos serviços públicos temporários, a importância mensal de **R\$ 1.833,64 (Hum mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavo)** reajustável de acordo com os percentuais e na data estabelecida por lei para os servidores municipais.



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO  
CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência**

Esse compromisso vigorará a partir data de sua assinatura até o dia 01 de março de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA – Procedimentos Administrativos**

**O (A) COMPROMISSADO (A)**, no exercício das funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, assume o compromisso de exercê-las com proficiência assim como as demais atividades a fins que lhe forem cometidas.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Proibições**

**O (A) COMPROMISSADO (A)**, não poderá. No período de vigência do presente compromisso:

I – receber atribuições, funções ou cargos não previsto no presente compromisso;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão**

O Presente compromissado poderá ser recendido por ambas as partes, mediante aviso, a qualquer tempo de sua vigência, ficando assegurado ao (à) **COMPROMISSADO (A)** apenas saldo de remuneração de dias trabalhados.

**CLAUSULA OITAVA – Do Regime Jurídico**

O regime jurídico do presente compromisso sujeita-se as normas de direito público, aplicando-se ao (a) **COMPROMISSADO (A)** as disposições aplicáveis aos demais servidores municipais.

**CLÁUSULA NONA – Da Contribuição Previdenciária**

**O (A) COMPROMISSADO (A)** contribuirá para o **INSS**, conforme a legislação pertinente à Previdência Social, na condição de segurado obrigatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Despesa**

As despesas Decorrentes deste Compromisso, correrão por conta da dotação consignada no Orçamento Geraldo Município para o exercício de 2022, na seguinte rubrica:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Contagem de Tempo de Serviço**

O tempo de serviço, prestado sobre o regime deste compromisso, será testado pelo **CONTRATADO**, para os fins do desporto no art. 202, inciso III, § 2º da Constituição Federal.



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos entre os signatários ou seus representantes legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro**

Para dirimir questões oriundas deste Termo de Compromisso, fica eleito o Foro da Comarca Miranorte – TO.

E, por estarem acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos, na presença 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Rio dos Bois/TO, 01 de março de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos  
Raimundo M. A. dos Santos  
CONTRATANTE

Valéria Karla Morcena da Silva  
CONTRATADO (A)

**TESTEMUNHAS:**

Josénilde Martins de Sousa  
CPF: 016.518.751-46  
RG:

\_\_\_\_\_  
CPF:  
RG: